DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Contratos - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 001/2025

Processo Administrativo nº 002/2025

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de atendimento médico (atendimento/consulta) para atuar na Unidade Básica de Saúde "Centro de Saúde III de Balbinos", conforme Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades na Unidade Básica de Saúde "Centro de Saúde III de Balbinos", ratificando como detentor da melhor proposta:

ALEXANDRE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ 52.919.535/0001-64

Oferta Final – R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por atendimento, totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no total.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 05 de fevereiro de 2025.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto substitui o anteriormente publicado

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA ALEXANDRE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS.

CNPJ Nº: 52.919.535/0001-64

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de atendimento médico (atendimento/consulta) para atuar na Unidade Básica de Saúde "Centro de Saúde III de Balbinos", conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor global da contratação é de **R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 215.

BASE LEGAL: Processo nº 002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Dispensa de licitação nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

.....

AVISO DE LICITAÇAO

CREDENCIAMENTO 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E /OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE À DENGUE**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 001, de 10 de janeiro de 2024.

Início do envio das propostas: 10/03/2025 às 08:00.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP.

O Edital Completo estará disponível no sítio da Prefeitura Municipal – www.balbinos.sp.gov.br, ou através dos endereço eletrônico compras@balbinos.sp.gov.br.

Balbinos/SP, 07 de março de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal